



Resumo de Notícias

04/02/2016 - Instituto Telecom

4G será responsável por 35,4% das conexões móveis em 2020 no Brasil, diz Cisco

Como é possível perceber no relatório da Anatel referente a dezembro, o 4G foi a grande estrela do crescimento dos acessos móveis no Brasil em 2015, papel que deverá continuar desempenhando nos cinco anos seguintes. Segundo o estudo Visual Network Index (VNI), que a Cisco divulga nesta quarta, 3, a tecnologia crescerá dez vezes até 2020, ou um crescimento médio composto anual (CAGR) de 58%. Assim, as conexões LTE serão 35,4% do total do País em 2020, contra 4,7% em 2015.

Vale notar que o montante considera todas as conexões móveis, incluindo aquelas exclusivamente Wi-Fi (algo comum em tablets). Sem essas últimas, o 4G foi 9,87% da base total móvel brasileira em dezembro, de acordo com dados da Anatel.

Considerando somente os dados móveis, o 4G representava 21,8% em 2015, e passará para 65,4% em 2020, um crescimento de 20 vezes. A Cisco diz também que, apenas no recorte do tráfego de smartphones, o 4G responderá em 2020 por 62%, contra 17,9% em 2015, gerando 3,466 GB/mês (contra 1,374 GB/mês atual).

Na avaliação do diretor de relações governamentais da Cisco, Giuseppe Marrara, o avanço do LTE será facilitado tanto pelo lado do consumidor quanto da tele. "Isso é feito de maneira bilateral, o usuário desenvolve interesse pelo 4G e normalmente isso é acompanhado pela própria evolução econômica e barateamento do dispositivo, porque nem todos são compatíveis; mas a gente tem ainda a questão das operadoras, que se movimentam com ofertas mais modernas, data cap e formato para o usuário típico", disse ele em web-conferência para jornalistas. Ele ressalta a liberação de espectro, especialmente da faixa de 700 MHz, como outro impulsionador para a tecnologia.

Também pode ajudar o aumento do consumo de vídeo em redes móveis. Marrara acredita que o conte-

údo subsidiado, com modelos de acesso patrocinado, poderão trazer "compensações" às operadoras. "Não tenho resposta para o zero-rating do ponto de vista regulatório, mas sei que será adotado", declara.

O diretor da Cisco acredita que a transição do 3G para o 4G foi rápida, até pelo cenário de competição no Brasil com quatro operadoras. Mas ele prevê que a quinta geração poderá não se valer de um cenário tão propício. "Particularmente, acho que vamos entrar em uma fase de 4G maciça, mas no 5G a transição será não exatamente mais lenta, mas mais cuidadosa", afirma. Novamente, como barreiras há a questão regulatória para liberação de ainda mais espectro e o cenário macroeconômico no País.

De acordo com o VNI, o 3G será 54,4% do total de conexões em 2020, comparando com 63,4% em 2015. Comparando com informações da Anatel, o 3G (apenas handsets) representava 57,84% da base brasileira. Já o 2G será 9,3% da base em 2020, comparado com 31,9% em 2015 (contra 25,60% nos dados da Anatel). As conexões de baixo consumo energético e ampla cobertura (LPWA, na sigla em inglês), para dispositivos M2M, chegarão a 1% do total em 2020.

Velocidades

Com o aumento da penetração da banda larga móvel, aumentará a velocidade também. Atualmente com média de 1,002 Mbps, a previsão é de que chegue a 4,206 Mbps em 2020. A velocidade média em smartphones era de 5,559 Mbps em 2015, e a previsão é de crescer 1,9x e chegar a 10,301 Mbps em cinco anos. Os tablets têm 7,312 Mbps, com previsão de chegar a 12,141 Mbps.

No recorte por tecnologia, o 4G tem velocidade média de 9,225 Mbps, enquanto o 3G tem 1,258 Mbps e o 2G apenas 79 kbps. Em 2020, essas médias aumentarão para 14,856 Mbps no LTE, 2,689 Mbps no 3G e até 108 kbps no 2G.



Resumo de Notícias

Wi-Fi

Já o tráfego Wi-Fi contava com velocidade de 6,656 Mbps e deverá chegar a 11,276 Mbps. A Cisco acredita que o País contará com 16,6 milhões de hotspots Wi-Fi em 2020, contra 1,1 milhão em 2015; e 16,4 milhões de "homespots" (roteadores que fornecem acesso doméstico) contra 977,5 mil atuais.

Giuseppe Marrara admite que a evolução do Wi-Fi também dependerá de um esforço para destinação de frequências, desta vez as não licenciadas. Ele reconhece que a faixa de 2,4 GHz "já está se exaurindo, e a de 5 GHz está sendo consumida muito rapidamente".

A solução seria a reformulação do espectro nesta última banda, um esforço global e que "talvez seja grande tendência nos próximos três a cinco anos".

Com a faixa de 2,4 GHz, o problema é realocar serviços que utilizam faixas medianas de espectro, como de sinalização e comunicação para militares. "Existe discussão de possibilidade de remanejamento dessas aplicações ou uso de Wi-Fi como secundário, pelo menos no curto prazo, como alternativa", diz, citando esforços da Cisco junto à Anatel e ao Ministério das Comunicações. Ele cita ainda "para o futuro" o espectro de 5,8 GHz.

04/02/2016 - Convergência Digital

Relator promete mudança profunda em concessões de telefonia

A revisão do modelo de telecomunicações já começou e como admitem os envolvidos na nova política, com certa relutância, vem em etapas a partir do que pode ser feito por regulamentos da Anatel ou tomará forma em projeto de lei. A primeira leva vai circular na próxima semana na forma dos relatórios sobre a revisão quinquenal dos contratos de concessão e das metas de universalização. E será formalmente apresentada ao Conselho Diretor em 18/2.

O relator de ambos, Igor de Freitas, vai defender mudanças profundas. Não por menos, vai aproveitar dois anos de estudos sobre a concessão encomendados pela agência, por US\$ 4,5 milhões, a uma consultoria externa. "Não vou trocar seis por meia dúzia", garante o relator.

Freitas deu uma ideia da profundidade do estudo em apresentação nesta terça, 2/2, no seminário Políticas de Telecomunicações, na Universidade de Brasília. Munido dessa e das análises internas nas quais ele mesmo vem avaliando a situação das concessões e concessionárias, o relator vai, na prática, sugerir as medidas iniciais (ou emergenciais, como diz) da reformulação da telefonia fixa.

No mesmo encontro, o secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, Max Martinhão, acabou por admitir que a revisão do modelo

virá fatiada. O grupo do ministério e da Anatel que desenha a nova política, e que ele lidera, vai sugerir medidas imediatas e outras de maior prazo.

"O GT vai concluir um conjunto de alternativas para atualização do modelo. Nele existem coisas que entendemos que a gente consegue resolver dentro do marco existente e existem coisas que só um novo marco legal, uma nova lei poderia tratar", afirmou Martinhão. Ou, como resume Igor de Freitas: "será uma revisão em dois tempos, até porque temos questões emergenciais".

Quem acompanha a evolução do assunto espera que a revisão comece com um enxugamento da concessão, especialmente nas obrigações acessórias aos contratos, formalmente chamadas de Plano Geram de Metas de Universalização, como a oferta de orelhões. As empresas, especialmente a Oi, clamam por isso como forma de reduzir custos.

Mesmo as medidas emergenciais, porém, passarão pela Presidência – o PGMU é feito sob forma de Decreto. O tema já está no radar de Dilma Rousseff, que prometeu pessoalmente ao Congresso encaminhar "um novo marco regulatório das telecomunicações, ajustando esse setor ao novo cenário da convergência tecnológica".



Resumo de Notícias

04/02/2016 - Instituto Telecom

Teles suspendem na justiça repasse de R\$ 700 mi para Condecine

As operadoras de telecomunicações conseguiram liminar na 4ª Vara Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal contra o recolhimento da taxa Condecine, criada pela lei que reformulou o mercado de TV paga no país, há quatro anos. Esse imposto foi instituído a partir da redução de um percentual da alíquota do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações), fundo que recolhe anualmente para o governo federal mais de R\$ 5 bilhões.

Embora a lei do SeAC tenha sido fruto de um difícil acordo entre os diferentes setores da indústria de produção cinematográfica, governo, parlamento e teles, a manutenção do fundo para o apoio à produção cinematográfica nacional nunca foi bem aceita pelas operadoras de celular, que ficaram ainda mais contrariadas quando o Ministério da Fazenda aumentou no ano passado com efeitos para março deste ano, em quase 30% o valor dessa taxa.

Com o aumento do ano passado, cada celular que for ativado, ao invés de R\$ 3,22 que eram repassados para a Ancine, deverão ser agora repassados R\$ 4,14. Ou ainda, cada estação rádio base de banda larga fixa, do SeAC para cidades de até 300 mil habitantes terá que pagar uma taxa anual de R\$ 1,549 mil para a agência do cinema.

O jornal Valor Econômico em sua edição de hoje, 3, antecipou a decisão do juiz Itagiba Catta Preta Netto, que "somente deve suportar o tributo quem

for integrante do setor que demanda uma atuação efetiva no segmento sujeito à intervenção". Ou seja, o juiz entendeu que não cabe ao usuário de celular, TV paga, telefonia e banda larga pagar para que sejam produzidos programas e filmes nacionais.

O juiz não citou em sua decisão liminar ao Mandado de Segurança impetrado pelo Sinditelebrasil (entidade que representa as operadoras de telecom, menos a Nextel e a Sky), mas há também problema do contingenciamento dos recursos nesse fundo. O Tesouro Nacional fica com um grande naco do dinheiro que tinha que ser aplicado em sua finalidade única.

Atualmente essa "Condecine das teles", como batizou o próprio juiz, é a principal fonte de recursos desse fundo. Conforme números do governo, a Condecine recolheu em 2014 R\$ 784,5 milhões, dos quais quase 90% vieram do setor de telecomunicações. Desse montante recolhido, os recursos que se somaram para pagar a dívida pública forma mais da metade. Em 2015, mais de R\$ 900 milhões tinham sido pagos até outubro.

A principal parcela do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações) é depositada no cofre dos governo no último dia do mês de março, quando as operadoras de celular depositam os seus bilhões de reais para pagar por cada chip ativado nesse país. A taxa do Fistel é renovada anualmente, além de ser cobrado o dobro do valor anual (de R\$ de R\$ 26,83).



Resumo de Notícias

01/02/2016 - CUT

Santander informa Contraf-CUT que pagará PLR cheia no dia 19 junto com PPRS

Regra básica: 2,2 salários (limitado a R\$23.861,00, conforme a CCT)

O Santander pagará na folha de fevereiro, que sai na sexta-feira (19), a segunda parte da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e o valor do Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS). A forma de pagamento foi comunicada nesta sexta-feira (29) para a Contraf-CUT.

PLR

Em razão do impacto do lucro de R\$6,2 bi, os valores de PLR regra básica e adicional ocorrerão pelo teto, sendo:

- Regra básica: 2,2 salários (limitado a R\$23.861,00, conforme a CCT)
- Adicional: R\$ 4.043,58 (limite individual da parcela adicional da PLR. O valor é determinado pela divisão linear da importância equivalente a 2,2% do

lucro líquido do exercício de 2015, pelo número total de empregados elegíveis, como consta da CCT)

PPRS

O valor da PPRS- Programa de Participação nos Resultados Santander será de R\$ 2.016,00. No acordo específico é garantido este valor mínimo, que será recebido integralmente por quem não recebe outros programas. Os funcionários que já receberam de outros programas - renda variável, por exemplo- devem descontar o valor recebido deste total.

Veja abaixo uma simulação dos valores a serem recebidos, de acordo a faixa salarial. Destes valores deverá ser descontada a antecipação da PLR recebida em novembro e haverá incidência de imposto de renda na fonte.

PLR Santander					
Salário	2,2 salários	Parcela Adicional	PPRS	Total	Múltiplos Salariais
2,500	5,500.00	4,043.58	2,016.00	11,559.58	4.62
3,000	6,600.00	4,043.58	2,016.00	12,659.58	4.22
3,500	7,700.00	4,043.58	2,016.00	13,759.58	3.93
4,000	8,800.00	4,043.58	2,016.00	14,859.58	3.71
4,500	9,900.00	4,043.58	2,016.00	15,959.58	3.55
5,000	11,000.00	4,043.58	2,016.00	17,059.58	3.41
5,500	12,100.00	4,043.58	2,016.00	18,159.58	3.30
6,000	13,200.00	4,043.58	2,016.00	19,259.58	3.21
7,000	15,400.00	4,043.58	2,016.00	21,459.58	3.07
8,000	17,600.00	4,043.58	2,016.00	23,659.58	2.96
10,000	22,000.00	4,043.58	2,016.00	28,059.58	2.81
11,000	23,861.00	4,043.58	2,016.00	29,920.58	2.72



Resumo de Notícias

02/04/2016 - Vermelho

15 milhões de trabalhadores não sabem que têm abonos a receber



Mais de 15 milhões de trabalhadores não sabem que têm créditos a receber do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep). Os números foram divulgados pela Controladoria-Geral da União (CGU), após uma auditoria que identificou falhas na comunicação a esses trabalhadores.

Quem contribuiu com os programas até o ano de 1988 tem direito ao recebimento anual do rendimento de suas cotas, além de poder sacar todo o crédito em caso de aposentadoria, doença ou se tiver mais de 70 anos. No caso de o trabalhador já ter falecido, seus herdeiros diretos podem requerer o benefício. O benefício do PIS é pago pela Caixa Econômica Federal e o Pasep, pelo Banco do Brasil.

De acordo com Antônio Carlos Bezerra Leonel, coordenador-geral de auditoria da Área Fazendária da CGU, até o ano de 1988, os programas PIS/Pasep eram geridos por um fundo de participação. A partir de 1988, o fundo parou com a arrecadação para contas individuais e os recursos provenientes das contribuições passaram a ser destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para o custeio do seguro-desemprego, do abono salarial e do financiamento de programas de capacitação.

A auditoria realizada pela CGU analisou o período de julho de 2013 a junho de 2014, assim como

dados de 31 milhões de cotistas. No período avaliado, o Fundo de Participação do PIS/Pasep, que tinha as contribuições feitas até 1988, contava com aproximadamente 31 milhões de cotistas, sendo 26 milhões do PIS e 5 milhões do Pasep. Os valores chegavam a R\$ 37,5 bilhões.

As dificuldades na identificação e na comunicação com os trabalhadores, seja por mudança de domicílio ou por falecimento, já foram tema de discussão no Tribunal de Contas da União, que determinou aos gestores uma ampla publicidade sobre o direito que os trabalhadores têm a esses créditos.

“É um dinheiro que não pode ser entendido como pertencente à União. O objetivo principal do Fundo é pagar o cotista. Para o trabalhador, o importante é que aquele saldo que ele não retirou, todo ano vai acumulando. Se ele deixou lá sem movimentar, ele pode ter uma agradável surpresa”, afirmou Bezerra Leonel.

Ele disse ainda que a CGU não teve acesso a todos os dados necessários para afirmar com exatidão quantos desses trabalhadores faleceram e quantos já se aposentaram. Por isso, após a auditoria, o órgão sugeriu que o número de CPF fosse incluído no sistema da Caixa Econômica para que não se gere mais de uma conta por cotista. Também foram sugeridas mudanças na gestão do Pasep pelo Banco do Brasil.

O coordenador afirmou que, na década de 1980, o CPF não acompanhava o cadastro do PIS/Pasep, o que trouxe dificuldades para fazer o cruzamento dos dados. Atualmente, o abono salarial do PIS é pago pelo FAT àqueles trabalhadores que recebem até dois salários mínimos mensais. O valor corresponde a um salário mínimo por ano.

Para ter direito ao benefício, o trabalhador que contribuiu até 1988 deve procurar uma agência do Banco do Brasil, no caso da contribuição ao Pasep, ou da Caixa Econômica Federal, no caso da contribuição ao PIS. No caso de falecimento do trabalhador, a solicitação pode ser feita por um herdeiro direto.